



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Núcleo do Foro de Alfenas

**PORTARIA NFTALF N. 01 DE 23 DE JANEIRO DE 2023**

Constitui comissão de desfazimento de bens no âmbito do Núcleo do Foro Trabalhista de Alfenas, nos termos da [Portaria TRT3/GP/DG n. 129, de 25 de agosto de 2014](#).

O JUIZ DIRETOR DO FORO TRABALHISTA DE ALFENAS, no uso de uma de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de se exercer efetivo controle patrimonial dos bens permanentes pertencentes ao acervo deste Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover o adequado desfazimento dos bens permanentes patrimoniais;

CONSIDERANDO os termos da [Portaria TRT3/GP/DG n. 129, de 25 de agosto de 2014](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir no âmbito do Núcleo do Foro de Alfenas a Comissão de Desfazimento de Bens Inservíveis, a ser composta pelos servidores titulares dos seguintes cargos ou funções:

I – Chefe do Núcleo do Foro: Sérgio Eulésio Ferreira;

II – Analista Judiciário: Altair Cândido Marques

III – Técnico Judiciário: Neide Aparecida Santana Marques

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas (MG), 23 de janeiro de 2023.

**FREDERICO LEOPOLDO PEREIRA**  
Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Alfenas e  
Diretor do Núcleo do Foro do Trabalho de Alfenas